



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0356 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 055/2016.....	2
LEI Nº 1726/2016	3
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2016	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 055/2016

DECRETO Nº 055/2016

DATA: 10/03/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 875/2003 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO
MUNICIPAL,**

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado, para 11/04/2016, o vencimento da cota única com desconto de 20% (vinte por cento) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU 2016.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



LEI Nº 1726/2016

LEI Nº 1726/2016

DATA: 11/03/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

I – EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS;

II – SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;

III – EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA LIMPEZA PÚBLICA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0356 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2016

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Dispensa, aberto através do Edital de Dispensa nº 001/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA BEBES.

PARTICIPANTE HABILITADO: T A ROSSI CECON FARMACIA, inscrita no CNPJ sob nº 10.800.756/0001-79, com sede a Brasil, 396, CENTRO, Cambira – Paraná.

PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Valor Total
01	T A ROSSI CECON FARMACIA	R\$ 5.076,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa T A ROSSI CECON FARMACIA, acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 11 de março de 2016.

NORBERTO PENA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA AMS



Lei Municipal 1554/2014
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0356 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO

REFERENTE:

DISPENSA Nº 001/2016

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

T A ROSSI CECOM FARMACIA

CNPJ Nº 10.800.756/0001-79

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA BEBES.

VALOR:

R\$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA:

11 de março de 2016.

